



RECEBIDO em 16/02/87  
ARQUIVADO em 1/11/87  
Espediente Boaventuras  
- Funcionária -

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.235 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 11 de fevereiro de 1987 providências.

Reg. Livro ..... fls. ....

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua 21 DE ABRIL a que nasce na Rua Jo  
sé Henrique Brasileiro, no sentido Nascente, entre a Rua Roque Antônio dos  
Santos e a Rua sem denominação no Bairro Tiradentes.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze)  
dias do mês de fevereiro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL